

2-RD-1000

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

FL. | 1



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 98/2014 - SMS

Pregão Eletrônico nº 136/2014.

Processo nº **P130851/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 28 de 08 de 2015

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF n.º 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 92.690.338/0001-30, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Duque de Caxias, 1743 – Sala 202, Centro, CEP: 90.010-283, Fone (51) 3228-7788 / 3228-1055, representada por Adriana Menezes, CPF nº. 456.490.730-15.

- Empresa **MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, com sede na cidade de Fortaleza - CE, na Rua Eduardo Garcia, 85, Aldeota, CEP: 60.150-100, Fone: (85) 3264-3385, representada por Maria Socorro Bezerra de Vasconcelos, CPF nº. 440.908.113-68.

Aos 05 dias do mês de agosto de 2014, na sede da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CL**, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 136/2014 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 04/08/2014, às fls 286, do Processo nº **P130.851/2014** que será assinada pelo titular da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE– SMS, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço. CEP: 60055-090  
Fortaleza-Ce. Fones: (85) 3452-3483 - Fax: (85)-3252-1630

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

FL. 2



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 136/2014.
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, publicado D.O.M de 08/03/2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U. de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, **PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES (TERMOMETRO E BALANÇAS), DESTINADOS A COORDENADORIA DE VIGILANCIA À SAÚDE (COVIS) LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.**

do Pregão Eletrônico nº 136/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo **P130.851/2014**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.090/2013, publicado no D.O.M de 08/03/2013.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

FL. 3



**CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo o mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda** - Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá á **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza – CL**, órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender os pedidos efetuados pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela SMS.
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



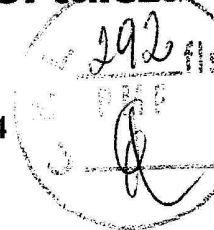
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

FL. | 4



**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observada as condições de mercado.

~~**CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**~~

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:**

- a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no **Anexo I - Termo de Referência do edital**.
- b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:**

a) **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

FL. | 5



b) **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 136/2014.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

FL. | 6



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula Primeira** - O fornecedor que praticarem quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s)
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da **Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Subcláusula Segunda** – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

**Subcláusula Terceira** – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

44

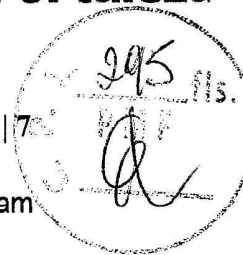
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

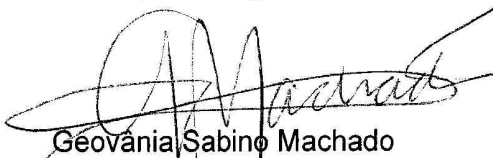
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

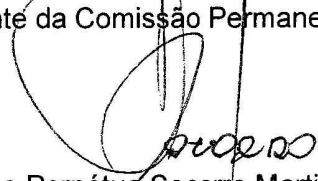
FL. 17




Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Fortaleza, 05 de agosto de 2014

  
Geovânia Sabino Machado  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenteld  
Secretária Municipal de Saúde - SMS  
Itasul Imp. Inst. Técnico Ltda.

  
Adriana Menezes  
Gerente de Vendas  
Adriana Menezes  
ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICO LTDA

  
Maria Socorro Bezerra de Vasconcelos  
MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FORTALEZA | CL**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
PROCESSO ADM. Nº P0130851/2014

FL. 8

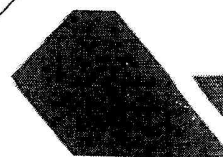


**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 136/2014.

<b>ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICA LTDA</b> <i>CNPJ Nº 92.690.338/0001-30</i>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	01.01	BALANÇA DIGITAL VETERINARIA PLATAFORMA GRANDE EM AÇO INOX CODIGO 80166 MODELO VET MARCA BRASMED. BALANÇA DIGITAL PLATAFORMA GRANDE EM AÇO INOX COM DISPLAY EM LCD. TAMANHO DA PLATAFORMA C X L: 112X52CM. PESAGEM MÁXIMA: 150KG. DIVISÃO 0.05 KG. FUNCIONA LIGADA NA REDE ELETRICA OU TAMBEM COM PILHAS AA.	UNID	08	2.100,00	16.800,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)</b>						

<b>MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP</b> <i>CNPJ Nº 05.696.303/0001-04</i>						
LOTES	ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
02	02.01	TERMÔMETRO DIGITAL VETERINÁRIO RETAL: TERMÔMETRO DIGITAL RETAL DE LEITURA DA TEMPERATURA ENTRE 10-15 SEGUNDA ESCALAS DE TEMPERATURA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO. MARCA: INCOTERM	UNID	16	62,50	1.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)</b>						
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)</b>						



44

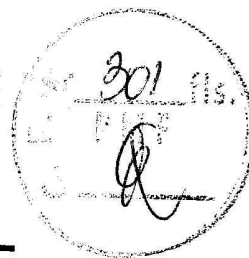
12





PUBLICAÇÃO

PREGÃO Nº 136/2014



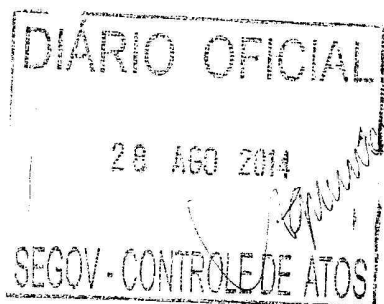
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2014

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 92.690.338/0001-30; MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04; **III - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DEMATERIAIS PERMANENTES (TERMOMENTRO E BALANÇAS), DESTINADOS A COORDENADORIA DE VIGILANCIA Á SAÚDE (COVIS) LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo **P130.851/2014**; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decretos Municipais nº. 13.090 de 08/03/2013 e nº. 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº. 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 136/2014; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2014; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

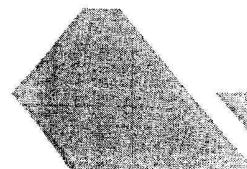
**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,  
 Liara Nazgel Borges  
 Secretária Executiva de Governo  
 (Residência: ...)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

303  
A. P. P.  
D.

empresa BEZERRA E COSTA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.861.984/0001-11, referente ao Lote 01, no valor de R\$ 14.470.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta mil reais) e Lote 02, no valor de R\$ 4.124.900,00 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil e novecentos reais), no valor global de R\$ 18.594.900,00 (dezoito milhões quinhentos e noventa e quatro mil e novecentos reais). A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2014: Projeto/Atividade 24901.12.368.0105.2881.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.0042.2124.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.365.0052.2113.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação; Projeto/Atividade 24901.12.368.1005.2115.0001, Elemento de Despesa 30.90.39, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento da Secretaria Municipal da Educação. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. **Joaquim Aristides de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, RESPONDENDO.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2014.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: ITASUL Importação e Instrumentação Técnico Ltda, inscrita no CNPJ nº 92.690.338/0001-30; MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições demateriais permanentes (termomentro e balanços), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS) ligada a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital, do Pregão Eletrônico nº 136/2014 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo P130.851/2014. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014.** I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza. II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43; MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04. III - DO OBJETO: Aquisições de instrumentais, destinados a equipar a salas de curativos das uaps ligadas a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no

Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 115/2014 que, passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P020.283/2013. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Municipais nº 13.090 de 08/03/2013 e nº 12.255 de 06/09/2007, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 115/2014. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

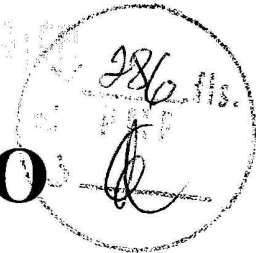
\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação** do Pregão Eletrônico nº 102/2014, Processo nº P079744/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos destinados ao atendimento odontológico da Atenção Secundária a Saúde, nas unidades que realizam atendimento especializado do município de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 102/2014, com abertura em 15/05/2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 880 a 897 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: BIO-LÓGICA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, para os lotes 01, 02, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44 e 45, perfazendo um valor total de R\$ 26.065,10 (vinte e seis mil, sessenta e cinco reais e dez centavos); a empresa Ferdinando Matos da Silva Filho - ME, inscrita no CNPJ nº 07.032.969/0001-93, para os lotes 03, 16, 18, 22, 36, 38, 41 e 46, perfazendo um valor total de R\$ 35.079,00 (trinta e cinco mil e setenta e nove reais); a empresa FORTMED Produtos Hospitalares Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.285.273/0001-43, para o lote 05, perfazendo um valor total de R\$ 9.116,00 (nove mil, cento e dezesseis reais); a empresa PROHOSPITAL Comércio Holanda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para os lotes 04, 23 e 35, perfazendo um valor total de R\$ 1.442,20 (mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); a empresa IN-DENTAL Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.788.510/0001-14, para os lotes 07, 10, 21, 27, 28, 29, 37 e 39, perfazendo um valor total de R\$ 71.074,68 (setenta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos); a empresa A. M. MOLITERNO - EPP, inscrita no CNPJ nº 67.403.154/0001-03, para os lotes 19 e 30, perfazendo um valor total de R\$ 2.858,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais); a empresa MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o lote 24, perfazendo um valor total de R\$ 700,50 (setecentos reais e cinquenta centavos). O valor global da licitação é de R\$ 146.335,48 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2520.0003, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Manutenção dos GEOS. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 27 de agosto de 2014. **Maria**



PUBLICAÇÃO

21/08/2014



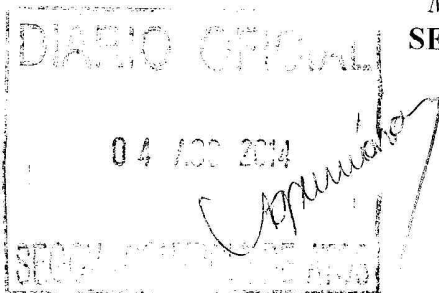
# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014**, Processo nº. 130851/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (termômetro e balanças), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2014**, com abertura em 07/07/2014, **HOMOLOGO** no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 280 a 282 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 92.690.338/0001-30, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e a empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.696.303/0001-04, para o lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). As despesas decorrerão à conta das **dotações** consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores; Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2014.

*Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld*  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

**Liana Rangel Borges**  
Secretária Executiva de Governo  
(Residência)



155747	FLAVIANE MARIA SANTANA DE SOUZA DE MACEDO	14
163184	RUBENIA DE ALMEIDA FREITAS	15
151622	ALINE DA SILVA FONTENELE	16
154369	ANA CLEIOMA TEIXEIRA MARQUES	17
152612	REGIANE BEZERRA DA SILVA FREITAS	18
155331	MARIA OZELINA DE SOUSA SILVA	19
156045	GISELE PEREIRA SERPA	20
163634	MARIANNY DE SOUSA LIMA	21
151437	MARIA GORETE RODRIGUES DE LIMA	22
152143	GIRLENE LIMA DE ALMEIDA	23
151134	NAJLA MARIA DE ARAUJO MIRANDA	24
162223	FRANCISCA FLAVIANA DE OLIVEIRA	25
152413	FRANCISCA HELENA FRANCA SILVA	26
154533	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA	27

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - Homologação do Pregão Eletrônico nº 136/2014, Processo nº 130851/2014, referente ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes (termômetro e balanças), destinados a Coordenadoria de Vigilância à Saúde (COVIS), ligada a Secretaria Municipal de Vigilância à Saúde (SEVISA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 136/2014, com abertura em 07.07.2014, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Camilla Holanda Lima de Freitas, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 280 a 282 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar as seguintes empresas: ITASUL Importação e Instrumentação Técnica Ltda, inscrita no CNPJ nº 92.690.338/0001-30, para o lote 01, perfazendo um valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) e a empresa MSB Comércio e Representações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para o Lote 02, perfazendo um valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Projeto/Atividade Código 25.901.10.304.0128.2508.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de agosto de 2014. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 33/2014** – O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19 de janeiro de 2011, publicado em 20 de janeiro de 2011 em seu art. 3º inciso III. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2013 as despesas referentes à documentação anexa não foram regularizadas. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 126.586,14 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e catorze centavos), em favor de ARCADIS LOGOS S/A. A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação 33.90.92 – 0100 Despesas de Exercícios Anteriores

na Atividade de 15.125.0017.1838.0001, consignadas no vigente orçamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 17 de março de 2014. **Engº Samuel Dias – SECRETÁRIO – SEINF – CREA 13487-D.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 34/2014** – O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19 de janeiro de 2011, publicado em 20 de janeiro de 2011 em seu art. 3º inciso III. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2013 as despesas referentes à documentação anexa não foram regularizadas. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 127.985,14 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos), em favor de ARCADIS LOGOS S/A. A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação 33.90.92 – 0100 Despesas de Exercícios Anteriores na Atividade de 15.125.0017.1838.0001, consignadas no vigente orçamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 17 de março de 2014. **Engº Samuel Dias – SECRETÁRIO – SEINF – CREA 13487-D.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 35/2014** – O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 12.757-A de 19 de janeiro de 2011, publicado em 20 de janeiro de 2011 em seu art. 3º inciso III. CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2013 as despesas referentes à documentação anexa não foram regularizadas. RESOLVE reconhecer a dívida correspondente à importância de R\$ 126.467,29 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), em favor de ARCADIS LOGOS S/A. A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação 33.90.92 – 0100 Despesas de Exercícios Anteriores na Atividade de 15.125.0017.1838.0001, consignadas no vigente orçamento. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEINF, em 17 de março de 2014. **Engº Samuel Dias – SECRETÁRIO – SEINF – CREA 13487-D.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 26/2014** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 186, 189, 190 e 191, § 2º da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Instituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos, de interesse da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, constantes no Processo nº 25925/2008 - PMF/SEMAM, designando para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Mairlon Moreira de Souza	14.056-01	Presidente
Astrid Câmara Bezerra Lima	87.236-01	Membro
Maria do Socorro Lima	14.112-01	Secretária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 29 de julho de 2014. **Maria Âgueda Pontes Caminha Muniz - SECRETÁRIA DA SEUMA.**

\*\*\* \*\*

**ATO DE CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 291** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE,